

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

159/2014

O Vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, junto a Diretoria de Cultura, as providências que se fizerem necessárias, **visando à criação de um Festival de Inverno.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva a criação de mais um evento de cultura do município, com programações como música, dança, teatro, artes visuais, cinema, oficinas, gastronomia, e outros no mês de julho.

A idéia é oferecer a esta comunidade um evento diferenciado, ao ar livre, sem cobrança de ingressos, e será motivo de orgulho para a cidade gerando oportunidades aos muitos artistas locais e da região. Santa Fé do Sul que goza de uma excelente infra-estrutura turística terá no Festival de Inverno mais uma ferramenta para gerar emprego e renda para a cidade e aumentar a receptividade a seus visitantes.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de junho de 2014


FÁBIO DOS REIS VICENZI
VEREADOR PSDB



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)